



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
CNPJ (MF) Nº 23.088.800/0001-01
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2024-CMC

Constitui a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Calçoene, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 7º, caput, do Código de Ética e Decoro Parlamentar – Resolução nº 002/2013-CMC, de 13/11/2013, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Fica assim constituída a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Calçoene, observada a proporcionalidade partidária prevista no art. 7º da Resolução nº 002/2013-CMC, de 13 de novembro de 2013, com mandato até a data de 31 de dezembro de 2024:

- Vereador RENATO JÚNIOR MENDES COSTA – PSD;
- Vereador RAIMUNDO NONATO SOUSA – PDT; e
- Vereador CARLÚCIO ALVES BATISTA – PL.

Art. 2º Consoante o disposto no § 3º do art. 7º da Resolução nº 002/2013-CMC, de 13 de novembro de 2013 – Código de Ética e Decoro Parlamentar da CMC, a Presidência da Comissão será exercida pelo vereador RAIMUNDO NONATO SOUSA.

Art. 3º Fica estabelecido que nos seus impedimentos eventuais, o presidente da Comissão será substituído por um dos membros, que se revezarão de forma alternada, convocando-se previamente um suplente que será indicado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário porventura existente.

Mesa Diretora da CMC, em 27 de junho de 2024.


Ver. GIBSON COSTA DOS SANTOS
Presidente


Ver. ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS
Vice-Presidente


Ver. RENATO JÚNIOR MENDES COSTA
Secretário